DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 21 de maio de 2024 | Ano III | Edição nº 434A



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N° 018/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**

Processo Eletrônico n.º: **11.789/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA deverá fornecer as munições para treinamento e operacional para a Guarda Civil Municipal de Pilar do Sul, de acordo com as especificações abaixo descritas, nos termos estabelecidos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	FINALIDADE	QUANTIDADE
01	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	TREINAMENTO	4.000
02	MUN CBC 9MMLUGER+P+EXPO 115GR GOLD HEX A	OPERACIONAL	2.000

CLÁUSULA SEGUNDA - O contrato terá vigência por 210 (duzentos e dez) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, com base no art. 106, da Lei nº 14.133/2.021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços prestados ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 41.225,00 (quarenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais) mediante apresentação de nota fiscal e certificação do setor competente, com desconto de 2% antecipado sobre o valor total da proposta.

Data: Pilar do Sul - SP, 09 de maio de 2024.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**

Referência: **Contrato nº 103/2023**

Processo Eletrônico n.º: **3.098/2024**

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 1ª o fornecimento de 01 (uma) licença AutoCAD LT Commercial Single-user Annual Subscription Renewal.

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 3 ª, para acrescer serviços que refletirão em 25% sobre o valor global inicial do contrato, que é de R$ 7.880,00, sendo o acréscimo de R$ 1.286,00 - com fundamento no § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Data: Pilar do Sul - SP, 10 de abril de 2024.

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

308821202300005-016987

4. UF Ente Recebedor:
SP

5. Ente Recebedor:
MUNICIPIO DE PILAR DO SUL

6. CNPJ Ente Recebedor:
46.634.473/0001-41

7. Valor Total do Plano de Ação:
R$ 219.360,36

8. Masked Input
219 360.36

9.

DADOS PARA CONTATO

10.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

11. Nome*
JORGE TAKASHI IRIYAMA

12. Cargo*
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO

13. Telefone*
(15) 99666-0383

14. E-mail*
SECTUR.PILAR@HOTMAIL.COM

15. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*
Sim

16.

Processo de Participação Social

17. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*
FOI FEITO UMA CONSULTA PUBLICA NO DIA 10 DE MAIO DE 2024 AS 19HORAS
LOCAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RUA MAJOR EUZEBIO DE MORAES CUNHA 297 CENTRO
A CONSULTA FOI PROFERIDA PELO SECRETARIO DE CULTURA JORGE TAKASHI IRIYAMA SENDO PRESENCIAL E

COM PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE CULTURA, ONDE REGISTRAMOS POR ATA E LISTA DE PRESENÇA.

18. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*
https://www.pilardosul.sp.gov.br/noticia/4278/consulta-publica-lei-aldir-blanc-2-paar-plano-de-aplicacao-anual-do-recurso/

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDk3MDk5 DIARIO OFICIAL DO MUNICIPAL

19.

Metas

20. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	PUBLICAÇÃP DE EDITAL DE APOIO A MANUTENÇÃO, FORMAÇÃO, AO DESENVOLVIMENTO TECNICO E ESTRUTURAL DE AGENTE, ESPAÇOS, INICIATIVAS, CURSOS, OFICINAS, INTERVENÇÕES,	18.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	02	Sim

	PERFORMAA-SE E PRODUÇÕES. COM CNPJ					
Fomento Cultural	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE APOIO A FORMAÇÃO, AO DESENVILVIMENTO TECNICO E ESTUTURAL DE AGENTE, INICIATIVAS, CURSOS, OFICINAS, PERFORMA-SE E PRODUÇÕES	7.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	04	Sim
Fomento Cultural	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE APOIO AO DESENVOVIMENTO DE ATIVIDADES E ECONOMIA CRIATIVA E ECONOMIA SOLIDARIA, AO DESENVOLVIMENTO TECNICO E ESTRUTURAL DE AGENTES, CURSOS OFICINAS PERMOA-SE E EPRODUÇÕES	4.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	12	Sim
Fomento Cultural	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE APOIO A PRODUÇÕES AUDIO VISUAIS	8.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	01	Sim
Fomento Cultural	PUBLICAAÇÃO DE EDITAIS DE APOIO A	3.500,00	Chamamento público - Fomento a execução	Ação Cultural Fomentada/Projeto	15	Sim

	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE LINGUAGEM ARTISITICA MUSICAL		de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	cultural fomentado		
Fomento Cultural	OBRAS E REFORMAS E AQUISIÇÕES DE BENS CULTURAIS	38.085,95	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	01	Não

21. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CUSTO OPERACIONAL	8.774,41	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	-2

22. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

23.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

24. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

EM TODA A REALIZAÇÃO DOS AGENTE CULTURAIS DE FOMENTO A CULTURA QUE PARTICIPARAM DO EDITAL 50% DAS APRESENTAÇÕES DE CONTRA PARTIDA SERÃO REALIZADAS EM AREAS PERIFERICAS URBANAS

25. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

EM TODAS A REALIZAÇÕES DO PROJETOS HAVERA AÇÕES AFIRMATIVAS EM SEUS EDITAIS COMO POLITICAS DE COTAS E RESERVAS DE VAGAS BONIFICAÇÕES OU CRITERIOS DIFERENCIADOS DE PONTUAÇÃO INCLUSIVE CRITERIOS DE DESEMPATE NOS EDIATAIS E TAMBEM POLITICAS DE ACESSIBLIDADE, INCLUINDO ACESSIBLIDADE ARQUITETONICA, ATITUDINAL, COMONICACIONALE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADOS DE INSCRIÇÃO

26.

Informações sobre Sistema de Cultura local

27. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

28. Possui Plano de Cultura?*

Não

29. Possui Fundo de Cultura?*

Não

30.

Termos e Condições

31.
Aceito

32.
Aceito

<canvas class="lt-highlighter__canvas" style="display: none; top: 45px !important; left: 551px !important;" width="257" height="154" />

46.634.473/0001-41 MUNICIPIO DE PILAR DO SUL

PAAR preenchido!

Faça o download do PDF abaixo e insira o arquivo na aba

"Relatório de Gestão" na Plataforma Transferegov.

ATENÇÃO! Quando for salvar o arquivo, mantenha o nome gerado automaticamente!

WRCSN074SP MUNICIPIO DE PILAR DO SUL.pdf

Link expired

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.